



# CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO

Estado de Goiás  
Departamento de Compras

## TERMO DE REFERÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
<b>Processo Administrativo</b>	0482/2026
<b>Modalidade</b>	Dispensa de Licitação – Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021
<b>Objeto</b>	Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, copa e cozinha, e produtos saneantes domissanitários, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Catalão – GO
<b>Unidade Requisitante</b>	Câmara Municipal de Catalão – GO   Departamento de Almoxarifado
<b>Critério de Julgamento</b>	Menor Preço por Item
<b>Prazo de Vigência</b>	12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços
<b>Forma de Execução</b>	Ata de Registro de Preços (SRP)
<b>Servidor Responsável</b>	Eudes Gonçalves de Almeida Junior – Departamento de Compras
<b>Data de Elaboração</b>	Catalão – GO, 11 de junho de 2026



## 1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, copa e cozinha, e produtos saneantes domissanitários, destinados ao atendimento das necessidades permanentes da Câmara Municipal de Catalão – GO, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos neste instrumento.

A contratação será formalizada por meio de Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com critério de julgamento de menor preço por item.

O presente processo trata-se do fornecimento de produtos de natureza comum, possuindo padrões de desempenho e qualidade facilmente definidos neste Termo de Referência, por meio de especificações usuais do mercado. A seleção do fornecedor dar-se-á por meio de modalidade de dispensa de licitação, que selecionará a proposta mais vantajosa para a Administração.

Como o custo estimado da presente contratação é de R\$ 35.803,07 (trinta e cinco mil, oitocentos e três reais e sete centavos), a escolha pela contratação direta através da dispensa de licitação se dará em razão do valor, conforme preceitua o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 12.807 de 29/12/2025:

*"Art. 75 – É dispensável a licitação: (...) II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras."*

## 2. DESCRIÇÃO DOS ITENS, QUANTITATIVOS E PREÇOS ESTIMADOS

Os itens estão organizados em 7 (sete) lotes conforme a natureza regulatória dos produtos, dispostos em ordem alfabética dentro de cada lote. Os códigos CATMAT indicados correspondem ao Catálogo de Materiais (CATMAT/SIASG) do Governo Federal, cuja indicação visa facilitar a identificação do objeto e a consulta ao Painel de Preços.

### 2.1 Lote 1 – Saneantes Domissanitários com Exigência de AFE

Participação restrita a empresas detentoras de Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), emitida pela ANVISA, compatível com distribuição/comércio de saneantes domissanitários.

Nº	CATMAT	Descrição do Item	Und.	Qtd. Est.	V. Unit. Médio (R\$)	V. Total (R\$)
01	299605	Água sanitária, hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo 2% a 2,5%, galão 2 litros	Galão	160	5,75	920,00
02	380018	Álcool gel antisséptico 70%, refil embalagem plástica transparente, aprox. 5 L / 4,3 kg	Unid.	8	74,65	597,20
03	396196	Desinfetante e germicida bactericida, com comprovação de eficácia microbiológica, galão 2 litros	Galão	260	6,30	1.638,00
04	303276	Detergente líquido neutro, biodegradável, frasco 500 ml, com notificação ANVISA	Frasco	280	3,03	848,40
05	435249	Inseticida aerossol para insetos domésticos, 360 ml, com registro ativo ANVISA	Unid.	25	14,54	363,50
06	393741	Limpador de uso pesado (multiuso concentrado), frasco 500 ml	Frasco	300	9,36	2.808,00
07	248518	Removedor concentrado de sujidades pesadas e ceras, galão 5 litros	Galão	10	57,06	570,60
<b>SUBTOTAL LOTE 1</b>						<b>R\$ 7.745,70</b>



## 2.2 Lote 2 – Saneantes de Baixo Risco (sem exigência de AFE)

Participação ampla. Itens classificados como saneantes de baixo risco sanitário, dispensada a exigência de AFE, conforme fundamentação técnica constante dos autos.

Nº	CATMAT	Descrição do Item	Und.	Qtd. Est.	V. Unit. Médio (R\$)	V. Total (R\$)
01	429961	Álcool etílico hidratado 46% INPM, frasco 1 litro	Frasco	120	7,89	946,80
02	356286	Cera líquida preta, galão 5 litros	Galão	5	91,40	457,00
03	368775	Limpador perfumado para pisos, frasco 1 litro	Frasco	320	7,33	2.345,60
04	307355	Limpa móveis (lustra móveis) perfumado, frasco 200 ml	Frasco	20	6,90	138,00
05	331905	Desodorizador aerossol de ambiente, 360 ml (variação ±10%)	Unid.	50	13,24	662,00
06	311420	Sabão em barra neutro, pacote 5×1 unidades	Pacote	8	11,44	91,52
07	436764	Sabão em pó, embalagem 800 g (variação ±10%)	Emb.	8	12,38	99,04
<b>SUBTOTAL LOTE 2</b>						<b>R\$ 4.739,96</b>

## 2.3 Lote 3 – Materiais de Limpeza (Utensílios)

Nº	CATMAT	Descrição do Item	Und.	Qtd. Est.	V. Unit. Médio (R\$)	V. Total (R\$)
01	628545	Balde com alça, material plástico, capacidade 12 litros	Unid.	12	16,07	192,84
02	357355	Cesto para lixo telado, material plástico capacidade mínima de 8L	Unid.	18	6,44	77,28
03	383315	Cesto para lixo tipo balde, capacidade 100 litros (variação ±10%)	Unid.	6	111,95	671,70
04	355561	Desentupidor de pia, material borracha flexível, sanfonado	Unid.	5	8,76	43,80
05	224939	Escova para roupa, formato oval, cerdas nylon	Unid.	3	5,77	17,31
06	278323	Escova sanitária tipo bola, polipropileno, cerdas flexíveis, com base redonda para armazenamento	Unid.	10	9,50	95,00
07	620662	Esponja para louças, dupla face (fibra e espuma), pacote com 4 unidades	Pacote	25	4,75	118,75
08	420506	Flanela de algodão para limpeza, cor branca, dimensões mínimas 35×55 cm (variação ±20%)	Unid.	90	4,09	368,10
09	433820	Lã de aço 60 g, pacote com 8 unidades	Pacote	15	2,50	37,50
10	241744	Palha de aço, pacote unitário (~25 g)	Pacote	5	1,69	8,45
11	626317	Pano de chão de boa qualidade, alvejado, ultra branco, tipo saco, dimensões mínimas 50×75 cm (±10%)	Unid.	85	10,08	856,80
12	627610	Pá coletora de lixo, material plástico, com cabo longo, tamanho médio	Unid.	3	15,27	45,81



Nº	CATMAT	Descrição do Item	Und.	Qtd. Est.	V. Unit. Médio (R\$)	V. Total (R\$)
13	630174	Rodo 60 cm, cabo metal/chapa de aço, borracha EVA dupla, suporte plástico	Unid.	12	40,94	491,28
14	626231	Vassoura tipo piaçava (material sintético) reforçada, cabo de metal	Unid.	5	21,67	108,35
15	234665	Vassoura com cerdas de palha, com cabo	Unid.	5	15,09	75,45
16	481234	Vassoura com cerdas de nylon, tipo V9, cabo de metal, tamanho mínimo 22 cm	Unid.	5	17,08	85,40
<b>SUBTOTAL LOTE 3</b>						<b>R\$ 3.293,82</b>

#### 2.4 Lote 4 – Higiene Pessoal e Institucional

Nº	CATMAT	Descrição do Item	Und.	Qtd. Est.	V. Unit. Médio (R\$)	V. Total (R\$)
01	301139	Papel higiênico, 30 m, folha dupla, embalagem 4x4, 100% celulose virgem, cor branca	Pacote	480	7,55	3.624,00
02	627264	Papel toalha para banheiro, com duas dobras, cor branca, rápida absorção, pacote com 1.000 folhas, 100% celulose	Pacote	180	17,25	3.105,00
03	636637	Sabonete líquido para mãos, frasco contendo 5 litros	Frasco	10	30,73	307,30
<b>SUBTOTAL LOTE 4</b>						<b>R\$ 7.036,30</b>

#### 2.5 Lote 5 – Copa, Cozinha e Descartáveis

Nº	CATMAT	Descrição do Item	Und.	Qtd. Est.	V. Unit. Médio (R\$)	V. Total (R\$)
01	279329	Caixa de fósforos, pacote com 10 caixinhas, cada caixinha com mínimo 40 palitos	Pacote	5	4,55	22,75
02	629998	Copo descartável, capacidade 200 ml, pacote com 100 unidades	Pacote	650	7,29	4.738,50
03	612246	Copo descartável, capacidade 50 ml, material plástico/poliestireno, pacote com 100 unidades	Pacote	550	4,68	2.574,00
04	392703	Guardanapo de papel branco, material celulose, pacote com 50 unidades	Pacote	140	3,40	476,00
05	618312	Pano de prato, material algodão, dimensões mínimas: comprimento 60 cm, largura 40 cm	Unid.	30	3,68	110,40
<b>SUBTOTAL LOTE 5</b>						<b>R\$ 7.921,65</b>

#### 2.6 Lote 6 – Utensílios de Copa

Nº	CATMAT	Descrição do Item	Und.	Qtd. Est.	V. Unit. Médio (R\$)	V. Total (R\$)
01	403235	Garrafa térmica de pressão, material plástico, capacidade 500 ml, sistema serve-jato	Unid.	10	84,25	824,50



Nº	CATMAT	Descrição do Item	Und.	Qtd. Est.	V. Unit. Médio (R\$)	V. Total (R\$)
02	385400	Garrafa térmica de pressão, material aço inoxidável, capacidade 1 litro	Unid.	5	73,14	365,70
<b>SUBTOTAL LOTE 6</b>						<b>R\$ 1.208,20</b>

## 2.7 Lote 7 – Acondicionamento e Apoio

Nº	CATMAT	Descrição do Item	Und.	Qtd. Est.	V. Unit. Médio (R\$)	V. Total (R\$)
01	–	Frasco PET, capacidade 400 ml (variação $\pm 20\%$ ), com válvula para sabonete líquido ou álcool gel	Unid.	18	14,93	268,74
02	–	Pulverizador manual, capacidade 500 ml ( $\pm 10\%$ )	Unid.	15	9,61	144,15
03	632002	Saco para lixo, capacidade 100 litros, pacote com 100 unidades	Pacote	40	55,30	2.212,00
04	471943	Saco para lixo, capacidade 40 litros, pacote com 100 unidades	Pacote	45	27,39	1.232,55
<b>SUBTOTAL LOTE 7</b>						<b>R\$ 3.857,44</b>

Lote	Descrição	Valor Total Estimado
1	Saneantes com exigência de AFE	R\$ 7.745,70
2	Saneantes sem exigência de AFE	R\$ 4.739,96
3	Materiais de Limpeza – Utensílios	R\$ 3.293,82
4	Higiene Pessoal e Institucional	R\$ 7.036,30
5	Copa, Cozinha e Descartáveis	R\$ 7.921,65
6	Utensílios de Copa	R\$ 1.208,20
7	Acondicionamento e Apoio	R\$ 3.857,44
<b>VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO</b>		<b>R\$ 35.803,07</b>

Nota: (1) Os itens estão dispostos em ordem alfabética dentro de cada lote. (2) Os valores unitários médios foram apurados com base na pesquisa de preços realizada diretamente com fornecedores locais e no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Processo nº 0482/2026), nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Os quantitativos têm caráter estimativo. (3) Os códigos CATMAT foram apurados mediante consulta ao Catálogo SIASG/SEGES (Grupos 30.22 e 30.21). Itens sem correspondência exata foram registrados sob código genérico de classe (27804) e deverão ser individualizados quando do lançamento no sistema.



## 3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

### 3.1 Motivação da Contratação

A presente contratação decorre da necessidade contínua e permanente de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha para a manutenção das atividades regulares da Câmara Municipal de Catalão – GO. Tais insumos são indispensáveis para garantir condições adequadas de salubridade, higiene e funcionalidade nas instalações físicas desta Casa Legislativa, atendendo aos setores: gabinetes parlamentares, setores administrativos, plenário, recepção, banheiros e copa.

O esgotamento de quantitativos verificado na Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Administrativo nº 899/2025 – Dispensa de Licitação nº 36/2025, conforme consignado no Memorando nº 19/2026 do Departamento de Compras, datado de 05 de março de 2026, e ratificado pelo Despacho da Presidência de 06 de abril de 2026, impõe a instauração de novo procedimento licitatório para recomposição dos estoques e atendimento da demanda futura.

### 3.2 Fundamentação Legal

- Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 – dispensa de licitação para contratações de valor inferior ao limite legal vigente;
- Arts. 78 a 82 da Lei nº 14.133/2021 – Sistema de Registro de Preços;
- Art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021 – parcelamento do objeto em lotes para ampliar a competitividade;
- IN SEGES/ME nº 65/2021 e nº 58/2022 – pesquisa de preços para aquisição de bens e serviços;
- IN TCM-GO nº 08/2021 e nº 09/2023 – regulamentação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;
- Portaria de Regulamentação nº 006/2022 – CMC;
- Lei nº 6.360/1976 e normas da ANVISA – regulamentação sanitária aplicável aos saneantes;
- Parecer Jurídico nº 061/2025 e Parecer Jurídico nº 034/2026.

### 3.3 Alinhamento ao Planejamento

A demanda está alinhada ao planejamento administrativo da Câmara Municipal, às ações de manutenção e conservação predial, e às diretrizes de eficiência e economicidade previstas na Lei nº 14.133/2021, observando o dever constitucional de manutenção do serviço público em pleno funcionamento (art. 37 da Constituição Federal).

## 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

### 4.1 Modelo de Contratação

A solução adotada consiste na realização de dispensa de licitação para registro de preços, com estruturação do objeto em 7 (sete) lotes conforme a natureza regulatória dos produtos, possibilitando maior competitividade e adequação às especificidades regulatórias.

### 4.2 Justificativa do Sistema de Registro de Preços

- Natureza variável da demanda ao longo do período de vigência;
- Impossibilidade de definição prévia e exata dos quantitativos a serem adquiridos;
- Conveniência de entregas parceladas conforme necessidade real.

### 4.3 Justificativa da Divisão em Lotes

O parcelamento do objeto em lotes atende ao disposto no art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021. O Lote 1 agrupa produtos saneantes de maior risco sanitário, com exigência de AFE junto à ANVISA, em conformidade com a Lei nº 6.360/1976 e os Pareceres Jurídicos nº 061/2025 e nº 034/2026. Os demais lotes permitem ampla participação de fornecedores, ampliando a competitividade.



## 5. REQUISITOS TÉCNICOS

---

### 5.1 Requisitos Gerais dos Produtos

- Estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT e regulamentos sanitários aplicáveis;
- Apresentar embalagens íntegras, limpas, rotuladas em língua portuguesa, com identificação do fabricante, composição, data de fabricação e validade;
- Possuir prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega;
- Atender aos critérios de qualidade e desempenho adequados ao uso institucional;
- Para os produtos do Lote 1: possuir registro, notificação ou comunicação junto à ANVISA, conforme aplicável a cada categoria.

### 5.2 Requisitos Específicos por Categoria

- Saneantes desinfetantes e germicidas: comprovar eficácia microbiológica conforme laudos técnicos ou certificação ANVISA;
- Álcool gel 70%: concentração entre 70% e 72% de álcool etílico hidratado;
- Inseticidas: possuir registro ativo na ANVISA para uso domissanitário;
- Papel higiênico e papel toalha: 100% celulose virgem, absorção adequada;
- Copos descartáveis: material atóxico, inodoro, resistência estrutural compatível com o uso.

## 6. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

---

### 6.1 Recebimento Provisório

O Fiscal do Contrato realizará o recebimento provisório no ato da entrega, verificando a conformidade quantitativa, integridade das embalagens, presença de rotulagem obrigatória, prazo de validade e regularidade documental (nota fiscal).

### 6.2 Recebimento Definitivo

No prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, o Fiscal realizará o recebimento definitivo, analisando a conformidade técnica dos produtos com as especificações deste Termo de Referência, e atestará a nota fiscal para fins de pagamento.

### 6.3 Rejeição e Substituição

Os materiais inconformes deverão ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sem ônus para a Administração, sob pena de aplicação das sanções contratuais cabíveis.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

---

- Fornecer os materiais nas especificações, quantidades e prazos estabelecidos no Termo de Referência e na Ordem de Fornecimento;
- Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- Substituir, às suas expensas e no prazo estipulado, os materiais recusados pela Administração;
- Responsabilizar-se integralmente pela qualidade, segurança e conformidade dos produtos fornecidos;
- Emitir nota fiscal com especificação completa dos itens fornecidos, com número do processo e da Ata;
- Comunicar ao Fiscal, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis, eventual impossibilidade de cumprimento do prazo;
- Não subcontratar o objeto contratual sem prévia e expressa autorização;
- Arcar com todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais;



- Para o Lote 1: manter a AFE válida e vigente durante toda a execução contratual;
- Atender prontamente às solicitações e orientações do Fiscal do Contrato.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

---

- Emitir as Ordens de Fornecimento de forma clara e precisa;
- Efetuar o pagamento nas condições e prazos pactuados, após o ateste do Fiscal;
- Designar Fiscal e Gestor do Contrato para acompanhamento e fiscalização;
- Proporcionar acesso às dependências da Câmara para fins de entrega;
- Comunicar à Contratada, por escrito, quaisquer irregularidades verificadas;
- Aplicar as sanções administrativas cabíveis, quando necessário;
- Notificar a Contratada formalmente sobre qualquer ocorrência relevante.

## 9. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

---

### 9.1 Forma de Fornecimento

O fornecimento será realizado de forma parcelada, sob demanda, mediante emissão de Ordens de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

### 9.2 Local de Entrega

Os materiais deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Catalão – GO, Rua Nicolau Abrão, 175, Centro, CEP: 75.701-180, no Departamento de Almoarifado, em dias úteis, das 08h30 às 10h00 e das 13h30 às 15h30.

### 9.3 Prazo de Entrega

Prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data de emissão da Ordem de Fornecimento.

### 9.4 Embalagem e Transporte

Os materiais deverão ser transportados de forma adequada, responsabilizando-se a Contratada por eventuais danos ocorridos no transporte.

## 10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

---

### 10.1 Designação

A execução será acompanhada pelos servidores designados pela Portaria nº 251, de 02 de abril de 2026, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021:

### 10.2 Atribuições do Fiscal do Contrato

- Acompanhar e fiscalizar o fornecimento, verificando conformidade com as especificações técnicas;
- Atestar as notas fiscais para fins de pagamento;
- Registrar ocorrências e notificar a Contratada sobre irregularidades;
- Verificar periodicamente a regularidade da AFE da Contratada do Lote 1.

### 10.3 Atribuições do Gestor do Contrato

- Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização contratual;
- Controlar os prazos contratuais e iniciar procedimentos para renovação ou encerramento;
- Submeter à autoridade competente as demandas que extrapolem sua competência.

## 11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

---



### 11.1 Medição

O pagamento será realizado por item efetivamente entregue e aceito, com base nas Ordens de Fornecimento e no ateste do Fiscal na respectiva nota fiscal.

### 11.2 Condições de Pagamento

Pagamento em até 30 (trinta) dias corridos, contados do ateste da nota fiscal, mediante apresentação de:

- Nota fiscal eletrônica com as especificações dos materiais entregues, número do processo e da Ata de Registro de Preços;
- Prova de regularidade perante o FGTS, INSS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- Para o Lote 1: comprovação da validade da AFE junto à ANVISA.

### 11.3 Retenções

Serão efetuadas as retenções e deduções legais obrigatórias. Multas ou penalidades aplicadas poderão ser descontadas dos valores a pagar.

## 12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial do objeto, pelo descumprimento de cláusulas contratuais ou pelas condutas tipificadas nos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, garantido o contraditório e a ampla defesa, poderão ser aplicadas:

### 12.1 Advertência

Infração de menor gravidade, sem prejuízo à execução do objeto.

### 12.2 Multa

- Multa moratória: 0,5% ao dia sobre o valor do item em atraso, limitada a 10% do valor contratado;
- Multa compensatória: até 10% do valor total, em caso de inexecução parcial;
- Multa por rescisão: até 20% do valor total, em caso de inexecução total ou rescisão por culpa da Contratada.

### 12.3 Impedimento de Licitar e Contratar

Pelo prazo de até 3 (três) anos, nos casos previstos no art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021.

### 12.4 Declaração de Inidoneidade

Prazo mínimo de 3 e máximo de 6 anos, nos casos de maior gravidade (art. 156, IV, da Lei nº 14.133/2021).

### 12.5 Procedimento Sancionatório

Precedido de processo administrativo com prazo de 15 (quinze) dias úteis para manifestação, na forma do art. 157 da Lei nº 14.133/2021.

## 13. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

### 13.1 Habilitação Jurídica

- Registro comercial ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.

### 13.2 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

- CNPJ; regularidade perante Fazenda Federal, Estadual e Municipal; FGTS; INSS; CNDT.

### 13.3 Qualificação Econômico-Financeira



- Certidão negativa de falência e recuperação judicial; balanço patrimonial do último exercício, quando exigível.

### 13.4 Qualificação Técnica Específica – Lote 1 (Saneantes com AFE)

Além dos documentos gerais, exclusivamente para o Lote 1, a licitante deverá apresentar:

- AFE válida, expedida pela ANVISA, contemplando distribuição, armazenamento, comércio ou transporte de saneantes domissanitários, vigente na data da habilitação;
- Alvará ou Licença Sanitária emitida pelo órgão competente municipal ou estadual, vigente;
- Declaração de que os produtos possuem, quando exigido, registro ou notificação junto à ANVISA.

A não apresentação da AFE válida implica inabilitação exclusivamente para o Lote 1, podendo a licitante participar dos demais lotes.

### 13.5 Declarações Complementares

- Declaração de não emprego de menor (art. 7º, XXXIII, CF);
- Declaração de inexistência de fatos impeditivos;
- Declaração de elaboração independente da proposta.

## 14. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Critério: MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do art. 33, I, da Lei nº 14.133/2021.

As propostas deverão conter: identificação da empresa; descrição detalhada dos itens ofertados (marca e fabricante); valor unitário e total por item em reais, com duas casas decimais; prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias; e prazo de entrega.

## 15. ESTIMATIVA DE PREÇOS

A estimativa dos preços foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada com 3 (três) fornecedores locais do ramo, no período de 21 de maio a 05 de junho de 2026, mediante consulta direta, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e da IN SEGES/ME nº 65/2021. A metodologia adotada foi a média aritmética das propostas válidas recebidas.

O valor total estimado da contratação é de R\$ 35.803,07 (trinta e cinco mil, oitocentos e três reais e sete centavos), apurado com base em pesquisa de preços realizada diretamente com fornecedores locais e mediante consulta ao sistema de preços referenciais do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e da IN SEGES/ME nº 65/2021.

## 16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta contratação correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Catalão – GO para o exercício financeiro de 2026, conforme Certidões de Dotação emitidas pelo Departamento Contábil, nas seguintes dotações:

### a) Material de Limpeza e Produtos de Higiene (Lotes 1, 2, 3):

<b>Ficha</b>	000011
<b>Órgão</b>	000002 – Câmara Municipal de Catalão
<b>Unidade</b>	000001 – Câmara Municipal de Catalão
<b>Função</b>	000001 – Legislativa
<b>Subfunção</b>	000031 – Ação Legislativa
<b>Programa</b>	001001 – Processo Legislativo
<b>Projeto/Atividade</b>	4.001 – Manutenção Câmara Municipal



<b>Elemento</b>	339030 – Material de Consumo
<b>Subelemento</b>	22 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene
<b>Fonte de Recurso</b>	1.00.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

**b) Material de Copa e Cozinha (Lotes 4, 5, 6, 7):**

<b>Ficha</b>	000011
<b>Órgão</b>	000002 – Câmara Municipal de Catalão
<b>Unidade</b>	000001 – Câmara Municipal de Catalão
<b>Função</b>	000001 – Legislativa
<b>Subfunção</b>	000031 – Ação Legislativa
<b>Programa</b>	001001 – Processo Legislativo
<b>Projeto/Atividade</b>	4.001 – Manutenção Câmara Municipal
<b>Elemento</b>	339030 – Material de Consumo
<b>Subelemento</b>	21 – Material de Copa e Cozinha
<b>Fonte de Recurso</b>	1.00.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

A Nota de Empenho será emitida quando da efetiva aquisição, na forma prevista na Lei nº 4.320/1964 e na Lei nº 14.133/2021, com base nas Certidões de Dotação emitidas pelo Departamento Contábil da Câmara Municipal de Catalão – GO.

## 17. GESTÃO DE RISCOS

O gerenciamento dos riscos foi elaborado com fundamento nas boas práticas de governança pública e nas normas do TCM-GO, conforme Mapa de Riscos integrante dos autos (Processo nº 0482/2026).

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Nível	Medida de Mitigação
Quantitativos inadequados	Alta	Alto	<b>Alto</b>	Uso de histórico real de consumo; SRP com caráter estimativo
Restrição à competitividade (AFE)	Média	Alto	<b>Alto</b>	AFE restrita ao Lote 1; parecer jurídico; ampla divulgação
Pesquisa de preços inadequada	Média	Médio	<b>Médio</b>	Pesquisa com múltiplas fontes; uso de bancos de preços públicos
Fornecimento de produtos irregulares	Baixa	Alto	<b>Médio/Alto</b>	Exigência de AFE; fiscalização rigorosa no recebimento
Atraso na entrega	Média	Médio	<b>Médio</b>	Penalidades contratuais; acompanhamento periódico
Descontinuidade do fornecimento	Média	Alto	<b>Alto</b>	Estoque mínimo estratégico; monitoramento contínuo
Desperdício de materiais	Média	Médio	<b>Médio</b>	Controle de estoque; aquisições parceladas via SRP

## 18. SUSTENTABILIDADE

Em observância ao art. 11, IV, e ao art. 68 da Lei nº 14.133/2021:

- Preferência por produtos biodegradáveis e de baixo impacto ambiental;



- Preferência por embalagens fabricadas com material reciclado ou passíveis de reciclagem;
- Preferência por produtos concentrados, que gerem menor volume de embalagens descartadas;
- Adoção de compras fracionadas via SRP para evitar desperdícios.

## 19. VIGÊNCIA

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogada por igual período.

Os itens com saldo na ata anterior (Processo nº 899/2025) deverão continuar sendo utilizados até o término de sua vigência ou esgotamento dos quantitativos registrados, conforme Despacho da Presidência de 06 de abril de 2026.

## 20. RECEBIMENTO DO OBJETO

- Provisoriamente: no ato da entrega, para efeito de posterior verificação de conformidade (art. 140, I, "a", da Lei nº 14.133/2021);
- Definitivamente: no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis do recebimento provisório, após verificação de qualidade, quantidade e conformidade regulatória.

O recebimento provisório não exime a Contratada da responsabilidade pela qualidade dos materiais.

## 21. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos com base nos princípios da Administração Pública e nas disposições da Lei nº 14.133/2021.

Integram o presente Termo de Referência, independentemente de transcrição: Justificativa das Quantidades Estimadas; Justificativa Formal – Lote Exclusivo para Saneantes; Justificativa para Cotação Direta com Fornecedores; Anexo I – Classificação Regulatória dos Itens (AFE); Mapa de Riscos; Estudo Técnico Preliminar (ETP); Parecer Jurídico nº 061/2025 e Parecer Jurídico nº 034/2026.

Catalão – GO, 11 de junho de 2026.

**Eudes Gonçalves de Almeida Junior**  
Departamento de Compras  
Câmara Municipal de Catalão – GO



## ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO REGULATÓRIA DOS ITENS (AFE)

Processo nº 0482/2026 – Câmara Municipal de Catalão – GO

*Itens dispostos em ordem alfabética por lote*

CATMAT	Item	Classificação	Categoria	AFE	Enquadramento	Fundamento
299605	Água sanitária	Saneante	Desinfetante	<b>Sim</b>	Lote 1 – Com AFE	Lei 6.360/76
269943	Álcool gel 70%	Saneante	Antisséptico	<b>Sim</b>	Lote 1 – Com AFE	Uso institucional
396196	Desinfetante germicida	Saneante	Desinfetante	<b>Sim</b>	Lote 1 – Com AFE	Eficácia microbiológica
303276	Detergente líquido	Saneante	Limpeza	<b>Sim</b>	Lote 1 – Com AFE	Lei 6.360/76
240493	Inseticida aerossol	Saneante	Desinfestante	<b>Sim</b>	Lote 1 – Com AFE	Registro ANVISA
27804	Limpeza pesada	Saneante	Limpeza pesada	<b>Sim</b>	Lote 1 – Com AFE	Produto concentrado
27804	Removedor concentrado	Saneante	Limpeza pesada	<b>Sim</b>	Lote 1 – Com AFE	Formulação concentrada
269941	Álcool 46%	Saneante	Limpeza	Não	Lote 2 – Sem AFE	Menor risco sanitário
245704	Cera líquida	Saneante	Conservação	Não	Lote 2 – Sem AFE	Sem exigência relevante
304749	Limpa móveis	Saneante	Limpeza	Não	Lote 2 – Sem AFE	Produto de uso geral
27804	Limpador de piso	Saneante	Limpeza	Não	Lote 2 – Sem AFE	Baixo risco
240493	Odorizador	Saneante	Aromatizante	Não	Lote 2 – Sem AFE	Baixo impacto sanitário
254879	Sabão em barra	Saneante	Limpeza	Não	Lote 2 – Sem AFE	Baixo risco sanitário
27804	Sabão em pó	Saneante	Limpeza	Não	Lote 2 – Sem AFE	Baixo risco sanitário
261023	Sabonete líquido	Higiene pessoal	Cosmético	Não	Lote 4 – Higiene	Não é saneante

Fundamentação: Lei nº 6.360/1976; RDC ANVISA nº 59/2010; Lei nº 14.133/2021, art. 23, §1º; Parecer Jurídico nº 061/2025 e Parecer Jurídico nº 034/2026. Códigos CATMAT consultados no Catálogo SIASG/SEGES (Grupos 30.22 e 30.21). Itens ordenados alfabeticamente conforme estrutura adotada nas planilhas.